

**1. Caracterização da Unidade Curricular****1.1. Designação da Unidade Curricular****1.1.1. Designação**

---

Ética e Deontologia

Curso(s):

Solicitadoria (P.L.)

Solicitadoria

**1.1.2. Designation**

---

Ethics and Deontology

Course(s):

Degree in Law Studies

**1.2. Sigla da área científica em que se insere****1.2.1. Sigla da área científica**

---

D

**1.2.2. Scientific area's acronym**

---

D

**1.3. Duração da Unidade Curricular****1.3.1. Duração**

---

Semestral

**1.3.2. Duration**

---

Semestral

**1.4. Total de horas de trabalho****1.4.1. Horas de trabalho**

---

Horas de Trabalho: 0100:00

**1.4.2. Working hours**

---

Working hours: 0100:00

**1.5. Total de horas de contacto**

**1.5.1. Horas de contacto**

---

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0045:00	(OT) Orientação Tutorial:	0000:00
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0045:00		

**1.5.2. Contact hours**

---

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0045:00	(OT) Tutorial Guidance:	0000:00
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0045:00		

**1.6. ECTS**

4

**1.7. Observações**

**1.7.1. Observações**

1. Objetivos Gerais.

Propor uma reflexão em torno dos fundamentos filosóficos da ética, de forma a fornecer os instrumentos teóricos e conceptuais indispensáveis à realização de um itinerário reflexivo sobre a ética no Mundo.

Propor uma reflexão crítica relativamente às grandes problemáticas éticas presentes no exercício das profissões jurídicas, representadas pelas ordens profissionais.

**1.7.2. Comments**

É neste ponto de partida, aqui no final do último semestre da licenciatura, no qual se vislumbra perto o alcance o exercício da actividade profissional que ao formando deve ser inculcado o dever ético emergente da sua condição de Solicitador

Esta actividade forense quotidiana, multipla de competências, árdua e exigente, de enormes responsabilidades sociais, envolverá sempre uma reflexão permanente dos valores de cidadania que resultará na adopção de comportamentos adequados ao profissional solicitador.

**2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular****2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)**

---

**ANTÓNIO MANUEL PEDROSO LEAL**

TPSLD61 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

**2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)**

---

**ANTÓNIO MANUEL PEDROSO LEAL**

TPSLD61 (3 week hours; 45 semester hours)

**3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular****3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas**

---

**JOÃO DA CRUZ LARGUEIRAS VALADAS**

TPSLN61 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

**3.2. Other academic staff and lecturing load**

---

**JOÃO DA CRUZ LARGUEIRAS VALADAS**

TPSLN61 (3 week hours; 45 semester hours)

**4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)****4.1. Objetivos de aprendizagem**

---

Proporcionar o conhecimento da história e das origens da profissão de Solicitador. Com referência ao 1º Estatuto da Câmara dos Solicitadores de 1976 e às atualizações que se lhe seguiram, até à atualidade. Com especial ênfase para o atual Estatuto da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução., Lei 7/2024 de 19 de janeiro que altera a lei 154/2015 de 14 de setembro.

Abordar a nova profissão de Agente de Execução, as suas funções e valores profissionais.

Formação pessoal nos domínios da Ética e da Deontologia, a partir da relação histórica da profissão, fundamentando as futuras práticas profissionais no domínio da Solicitadoria.

O Sigilo Profissional na profissão forense e as suas implicações para a credibilização da prática forense.

#### 4.2. *Learning outcomes of the curricular unit*

---

Conceito de Ética, Ética e Moral, Da antiguidade clássica até aos pensadores modernos ,Antiga Grécia (Sócrates, Platão, Aristóteles), Idade Média ( Santo Agostinho e São Tomás de Aquino), Idade Moderna (René Descartes, Jean Jacques Rousseau), Idade Contemporânea (Emanuel Kant, Adam Smith, Jean-Paul Sartre), A Ética como Doutrina da conduta humana, Função da Ética, Conceito do ser ético, Virtudes Éticas, Comportamento Ético, A conduta moral e a prática dos ideais Éticos, Génese, formação e evolução Ética, Como se forma a consciência ética e as suas influências, A importância da educação como determinante da consciência ética, Ética da Sociedade, Ética nas relações Empresariais, Ética e reciprocidade ,Ética e interesses pessoais, A Universalidade da Ética, A Ética nas ciências, A Ética e o Direito, Sensibilização para a importância da ética e da deontologia profissional,

### 5. Conteúdos programáticos

#### 5.1. Conteúdos

---

Princípios éticos de atuação jurídica: legalidade, profissionalismo, Confidencialidade, fidelidade em relação a exigências concretas; boa fé, evitar conflitos, de interesses, respeito pela dignidade da pessoa humana, respeito pela integridade das pessoas, Conceito de Deontologia, Códigos Deontológicos e relacionamento entre as classes profissionais, Conceito de Profissionalismo, Características fundamentais de um grupo profissional, Ética e Deontologia Profissional, Código Deontológico dos Solicitadores e Agentes de Execução, e todos os regulamentos em vigor. História da Solicitadoria em Portugal, O 1º Estatuto da Câmara dos Solicitadores, O Solicitador e outras profissões idênticas na Europa, Interesse público da profissão de Solicitador, a lei 07/2024 de 19 de janeiro que altera a lei 154/2015 de 14 de setembro com os Estatutos da ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.

#### 5.2. *Syllabus*

---

O atual Estatuto da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução - Lei 7/2024 de 19 de janeiro que altera a Lei 154/2015 de 14/09. A OSAE e as suas funções, os órgãos da OSAE, direitos e deveres dos Solicitadores, as incompatibilidades e impedimentos, honorários dos Solicitadores, branqueamento de Capitais - Lei nº 83/2017 de 18 /08, meios de Pagamento - Lei nº 92/2017 de 22/08, o sigilo profissional, a importância do sigilo profissional, introdução à ação disciplinar, a responsabilidade disciplinar do Solicitador, o Agente de Execução, a reforma da ação executiva, a função do Agente de Execução, os regulamentos da atividade do Solicitador e do Agente de Execução.

#### 6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

---

Proporcionar o conhecimento da história e das origens da profissão de Solicitador. Com referência ao 1º Estatuto da Câmara dos Solicitadores de 1976 e às atualizações que se lhe seguiram, até à atualidade. Com especial ênfase para o atual Estatuto da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução.

Abordar a nova profissão de Agente de Execução, as suas funções e valores profissionais.

Formação pessoal nos domínios da Ética e da Deontologia, a partir da relação histórica da profissão, fundamentando as futuras práticas profissionais no domínio da Solicitadoria.

O Sigilo Profissional na profissão forense e as suas implicações para a credibilização da prática forense.

## 7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

### 7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

---

Metodologia de Ensino.

Exposição participada, envolvendo a apresentação de resultados de leituras, reflexões e de trabalhos sobre as matérias versadas.

### 7.2. *Teaching methodologies (including evaluation)*

---

#### 1. Avaliação.

A disciplina será avaliada através da participação ativa nas aulas, da apresentação de trabalhos sobre os temas versados e da realização de duas provas escritas relativas aos principais tópicos programáticos.

## 8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

### 8.1. Demonstração da coerência das metodologias

---

A metodologia de ensino expositiva e simultaneamente participativa, permite aos formandos envolverem-se com a prática da profissão de Solicitador através da partilha com a experiência profissional do formador.

Assenta a formação na necessária abordagem histórica e sempre actual da protecção de valores éticos para o prestígio dos profissionais e da profissão.

Com o conhecimento profundo dos instrumentos deontológicos que a orientam.

### 8.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

---

A metodologia de ensino expositiva e simultaneamente participativa, permite aos formandos envolverem-se com a prática da profissão de Solicitador através da partilha com a experiência profissional do formador.

Assenta a formação na necessária abordagem histórica e sempre actual da protecção de valores éticos para o prestígio dos profissionais e da profissão.

Com o conhecimento profundo dos instrumentos deontológicos que a orientam.

**9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória**

---

- Ética e Direito-Chaim Perelmem, Coleção Brasileira Justiça e Direito-Edições Martins Fontes 2003, Ética e Direito
- Henrique Cláudio de Lima Vaz, Edições Loyola Landy Editora - 2002, Ética Prática - Peter Singer - Filosofia Aberta
- Gradiva - 2000, Ética e Direito - Henrique Cláudio de Lima Vaz - Edições Loyola - São Paulo - Brasil 2002, Ética para o Novo Milénio - Dalai Lama - Editorial Presença - 2000, - Segredo Profissional na Advocacia - Augusto Lopes Cardoso
- CELOA - 1998, Ética e Profissões - Desafios da Modernidade - Reimão, C, (Coord) - 2008 - Universidade Lusíada,- Ética Empresarial e Económica - Intervenções 1ºCongresso Português Ética Empresarial 1997, Os Solicitadores - Memória e Modernidade - Amelia Polonia - Edição Câmara dos Solicitadores - Estatutos dos Solicitadores e Agentes de Execução
- Benjamim Rodrigues - Quid Juris, - Função Notarial e Deontologia - Eric Deckers - Almedina 2005.
  
- Dec-Lei 88/2003 de 26/04 (Estatuto dos Solicitadores)- Lei 77/2013 de 21/11 (CAAJ - Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça) - Lei 154/2015 de 14/09 - (Estatuto dos Solicitadores e Agentes de Execução)- Os Regulamentos da atividade de Solicitador; ( site da OSAE)- Lei 83/2017 de 18/08 - Branqueamento de Capitais- Lei nº 49/2004 de 24/08 - Atos próprios dos Advogados e Solicitadores.
  
- Lei 7/2024 de 19 de janeiro - Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.